



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 101, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Considera que devido à mudança da PRM-BALSAS para sua nova sede, o servidor RAIMUNDO OLIVEIRA DE JESUS JÚNIOR deve receber abono de frequência para realizar mudança dos dias 29/7 à 05/08.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO – PR/MA, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#),

CONSIDERANDO que a inauguração da sede da Procuradoria da República no Município de Balsas ocorreu no dia 12 de julho de 2016, e que a referida Procuradoria funcionou provisoriamente nas dependências da Procuradoria da República no Município de Imperatriz.

CONSIDERANDO que à época do trânsito determinado pela Portaria nº 93, de 28 de junho de 2016, encontrava-se em pleno exercício de atividades relacionadas à coordenadoria de PRM, em razão do acompanhamento das atividades da instalação da sede definitiva em Balsas.

CONSIDERANDO que o servidor necessita de tempo para que possa efetuar a mudança de município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de frequência nos dias 29/07/2016 e 01, 02, 03, 04 e 05/08/2016, ao servidor RAIMUNDO OLIVEIRA DE JESUS JÚNIOR, para que possa providenciar a mudança de domicílio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jul, 2016. Caderno Administrativo, p. 23.](#)

